



06.12.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretário Executivo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.958 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.994.

Dispõe sobre a transformação do Cargo de Administração de Serviço Público - II, símbolo CDA - 3 em Administrador de Serviço Público - I, símbolo CDA - 2, do quadro da Biblioteca Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica transformado o Cargo de Administrador de Serviço Público - II, símbolo CDA - 3, em Administrador de Serviço Público - I, símbolo CDA - 2, do quadro de servidores da Biblioteca Pública Municipal de Juazeiro do Norte.

Art.2º - A transformação de que trata o artigo anterior será disciplinada de conformidade com os Anexos Únicos da Lei Municipal nº 1824, de 20 de março de 1993 e do Decreto nº 979 - A, de 20 de março de 1993.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano mil, novecentos e noventa e quatro(1994)

MANOEL SALVIANO SOBRINHO